



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 22 de abril de 2020 – EDIÇÃO: 522 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020. Processo Licitatório nº. 013/2020, modalidade pregão presencial no registro de preços nº. 007/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dieta enteral para uso da Secretaria de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG, atendendo a demanda judicial da paciente K.L.F. Processo: 001596-31.2016.8.13.0261. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATADA: Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares EIRELI EPP. VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,56. VALOR TOTAL: R\$ 12.936,00 (doze mil novecentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: a partir de 22/04/2020 até 21/04/2021. Córrego Fundo, 22 de abril de 2020. Romário José da Costa. Pregoeiro.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 019/2020. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 02/2020. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de "Inexigibilidade", exarado neste feito, caracterizada pelo art. 26, da citada Lei, procedimento licitatório instaurado para o Credenciamento de pessoa jurídica especializada em Tecnologia da Informação para futura utilização de Plataforma de Pregão Eletrônico, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de pregão eletrônico, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, junto a licitantes previamente cadastrados, bem como, o suporte técnico e treinamento e em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93. Justificativa: Credenciamento. Declaração de Inexigibilidade e ratificação na forma do art. 26 da Lei n. 8666/93. Contratação sem ônus aos cofres públicos. Córrego Fundo/MG, 22 de abril de 2020. Érica Maria Leão Costa- Prefeita.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.